



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

DISPENSA n°. 06/2023

PROCESSO N° 267/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento diário, via correio eletrônico ou website, de boletim de publicações relacionadas à Câmara Municipal de Saltinho, nos veículos de divulgação oficiais, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 Inciso II da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Paulo Roberto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei:

Considerando a necessidade de contratação de uma empresa especializada no fornecimento diário, via correio eletrônico ou website, de boletim de publicações relacionadas à Câmara Municipal de Saltinho, nos veículos de divulgação oficiais, conforme disposto no Termo de Referência;

Considerando a escolha da empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n° 21.129.497/0001-12, pelo valor global de R\$ 725,16, pelo período de 12 meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa escolhida.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Saltinho, 03 de Maio de 2023

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente -